



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021

3º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO DOS RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS, LIMPA-FOSSA E CAIXAS DE ESGOTO NAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA BRANDO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. PROCESSO Nº 346/2024.

O Estado de Sergipe, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR – SEJUC**, órgão da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ n.º 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, n.º 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se, CEP: 49.035-300, representada legalmente pela Secretária de Estado Viviane Cruz Pessoa, portadora do CPF n.º 662.xxx.xxx-15, infrafirmado, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa a empresa **BRANDO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.595.502/0001-63, com sede na Rua Acre, n.º 1179, Bairro Siqueira Campos, CEP 49.075-020, Aracaju, Sergipe, representada neste ato por Everton Pinheiro dos Santos, brasileiro, maior, têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice **IPCA** de **NOVEMBRO de 2022 a OUTUBRO de 2023**, no importe de **4,819250 %**, conforme Cláusula Terceira, §10º, do Contrato nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O valor mensal deste contrato, a partir **de Novembro/2023**, passará de R\$ 424.200,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos reais) para **R\$ 444.643,20** (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), conforme especificações abaixo:

| CONTRATO Nº 01/2021 | | | | | | |
|--|--|--------------|---------------------|--------------------------------|--|--------------------------------|
| Correção índice utilizado IPCA 4,819250% - NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO/2023 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. ANUAL | VALOR UNITÁRIO ANTERIOR | VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE – ÍNDICE IPCA (4,819250%) | VALOR GLOBAL REAJUSTADO |
| 01 | 01 (uma) Caixa coletora de 20 m ³ , que deverá permanecer constantemente no Complexo Penitenciário Manuel Carvalho Neto. | CAIXA | 96 | R\$ 2.592,33 | R\$ 2.717,26 | R\$ 260.856,96 |
| 02 | 01 (uma) Caixa coletora de 20 m ³ , que deverá permanecer constantemente no Presídio Regional Senador Leite Neto – PRESLEN. | CAIXA | 96 | R\$ 1.178,34 | R\$ 1.235,13 | R\$ 118.572,48 |
| 03 | 1 (uma) Caixa coletora de 20 m ³ , que deverá permanecer constantemente no Presídio Semiaberto de Areia Branca | CAIXA | 96 | R\$ 648,08 | R\$ 679,31 | R\$ 65.213,76 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 444.643,20 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROJETO OU ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|-----------------------------|---|-----------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 21.101 | 06.421.0025 | 0349 | 33.90.39 | 1500 |



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, também signatárias do presente instrumento.

Aracaju/SE, de de 2024

VIVIANE CRUZ

PESSOA:66272262515

Assinado de forma digital por
VIVIANE CRUZ PESSOA:66272262515
Dados: 2024.03.11 08:05:13 -03'00'

VIVIANE CRUZ PESSOA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONTRATANTE

**BRANDO SERVICOS
E TRANSPORTES**
LTDA:04595502000
163

Assinado de forma digital
por BRANDO SERVICOS E
TRANSPORTES
LTDA:04595502000163
Dados: 2024.03.07
14:25:49 -03'00'

EVERTON PINHEIRO SANTOS
BRANDO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA